



PROCESSO	500/2019 – Anexo IV (2º Ciclo)
PROPOSTA	Concurso de Arquitetura e Design – A Evolução faz parte da história: Reinventando as barracas da Feira do Livro de Porto Alegre
PROPONENTE	Câmara Rio-Grandense do Livro

Considerando que a Câmara Rio-Grandense do Livro, apresentou solicitação de apoio para a realização de evento de premiação do Concurso de Arquitetura e Design, no qual prevê que as equipes poderão ser compostas por estudantes e/ou recém-formados;

Considerando o entendimento desta Comissão Temporária de que a proposta apresentada, para apoio a um concurso com a participação de estudantes e de outros profissionais, além de profissionais arquitetos e urbanistas, deveria se tratar de um Concurso de Ideias e não de arquitetura;

Considerando que o edital prevê a entrega de 02 propostas por equipe: uma para barracas da Área Geral e outra para barracas da Área Infantil e Juvenil, desde o design e acessibilidade até o modo de montagem e desmontagem, observadas as especificações técnicas exigidas em edital;

Considerando o entendimento desta Comissão, de que os projetos de barracas para a feira do livro, devido às especificações técnicas, podem ser consideradas arquitetura efêmera e que todo e qualquer projeto a ser executado, deve ser realizado por profissional arquiteto e urbanista,

Considerando a previsão em edital, de que toda equipe que estiver participando do concurso e entregar a sua proposta deve estar ciente de que seu projeto, sendo finalista, poderá ser utilizado para construção de novas barracas da Feira do Livro de Porto Alegre, doando, assim sua ideia para livre execução.

Considerando que a participação de estudantes como autores de projetos, poderia acarretar em infração ao exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, conforme estabelece o art. 35, incisos V e VI, da Resolução nº 22, de 04 de maio de 2012.

Considerando a abertura de envelopes realizada por esta Comissão Temporária de análise e seleção, no dia 31 de maio de 2019 e que as inscrições e participações foram encerradas em 19 de maio de 2019, com previsão de realização de evento de premiação no dia 22 de junho de 2019, não havendo tempo hábil para correções ou alterações no edital;

Considerando que a divulgação do concurso refere como realizador e responsável, a empresa Minimum, com apoio da Câmara Rio-Grandense do Livro e que a solicitação de apoio tem como proponente a Câmara Rio-Grandense do Livro;

A Comissão Temporária de Seleção de Chamadas Públicas decide pelo INDEFERIMENTO da proposta de apoio ao Concurso de Arquitetura e Design – A Evolução faz parte da História: reinventando as barracas da Feira do Livro de Porto Alegre e solicita à proponente a remoção do *Apoio Institucional* do CAU/RS publicado na página do Concurso www.minimumpoa.com.br/feiradolivro e redes sociais.

Porto Alegre – RS, 11 de junho de 2019.


JOSIANE CRISTINA BERNARDI

Coordenadora da Comissão de Seleção


MÉLINA GREFF LAI

Coordenadora Adjunta da Comissão de Seleção

CARLA RIBEIRO DE CARVALHO
Membro da Comissão de Seleção